



# PROCESSO DE COMPRAS

## Nº 183/2016

# MEDICAMENTOS

# FAMARCIA

Goiânia, 11 de novembro de 2016.

Memorando n. 152/2016 / SAF - CREDEQ

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: **Solicitação de Orçamento**

Senhor Diretor,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do objeto (bem ou serviço)	Medicamentos Farmácia	
Especificações:	Medicamentos / Produtos	QTD SOLICITADA
	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	1000 COMPRIMIDOS
	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA	50 AMPOLAS
	COMPLEXO B COMPRIMIDO EM BLISTER	1500 COMPRIMIDOS
	Fosfato de Sódio Dibásico 0,06g/ml + Fosfato de Sódio Monobásico 0,16g/ml frasco 130ml (Fleet Enema)	20 UNIDADES
	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2ml	50 AMPOLAS
	GLICOSE 50% 10ML INJETÁVEL AMPOLA	200 AMPOLAS
	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	400 COMPRIMIDOS
	LOPERAMIDA 2MG (IMOSEC) COMPRIMIDO	120 COMPRIMIDOS
	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	500 COMPRIMIDOS
	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	500 COMPRIMIDOS
	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	50 UNIDADES
	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULAS EM BLISTER	560 CAPSULAS
	PERMETRINA LOÇÃO 50MG/ML FRASCO 60ML	10 FRASCOS
	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	600 COMPRIMIDOS
	RANITIDINA 25MG/ML AMPOLA 2ML	50 AMPOLAS
	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	20 BOLSAS
	RINGER SIMPLES SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	20 BOLSAS
	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG CAPSULAS (REPOFLOR)	300 CAPSULAS
	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	50 BOLSAS
	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	50 BOLSAS
	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	100 BOLSAS
	SORO GLICOSADO FRASCO 250ML	25 FRASCOS
SORO GLICOSADO FRASCO 500ML	25 FRASCOS	
TENOXICAM 20MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 2ML	50 FRASCO-AMPOLAS	
TIAMINA 300MG COMPRIMIDO	1500 COMPRIMIDOS	


Quantidade:	Acima mencionado		
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none"><li>Abastecimento do estoque da Farmácia, e não tem o medicamento no estoque e tem a necessidade imediata da aquisição.</li></ul>		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		x	

Atenciosamente,

  
**Rildo Clemente Severino**  
Supervisor Administrativo Financeiro

Não autorizo a cotação.

Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

  
**Francisco de Assis Queiroz**  
Diretor Adm. e Financeiro

**EDITAL**

**Processo de compras Número 183/2016**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 21/11/2016 recebera propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto (bem ou serviço)	Medicamentos Farmácia	
Especificações:	Medicamentos / Produtos	QTD SOLICITADA
	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	1000 COMPRIMIDOS
	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA	50 AMPOLAS
	COMPLEXO B COMPRIMIDO EM BLISTER	1500 COMPRIMIDOS
	Fosfato de Sódio Dibásico 0,06g/ml + Fosfato de Sódio Monobásico 0,16g/ml frasco 130ml (Fleet Enema)	20 UNIDADES
	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2ml	50 AMPOLAS
	GLICOSE 50% 10ML INJETÁVEL AMPOLA	200 AMPOLAS
	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	400 COMPRIMIDOS
	LOPERAMIDA 2MG (IMOSEC) COMPRIMIDO	120 COMPRIMIDOS
	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	500 COMPRIMIDOS
	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	500 COMPRIMIDOS
	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	50 UNIDADES
	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULAS EM BLISTER	560 CAPSULAS
	PERMETRINA LOÇÃO 50MG/ML FRASCO 60ML	10 FRASCOS
	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	600 COMPRIMIDOS
	RANITIDINA 25MG/ML AMPOLA 2ML	50 AMPOLAS
	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	20 BOLSAS
	RINGER SIMPLES SISTEMA FECHADO BOLSA 500ml	20 BOLSAS
	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG CAPSULAS (REPOFLOR)	300 CAPSULAS
	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	50 BOLSAS
	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	50 BOLSAS

**CREDEQ**Centro de Referência e Excelência em Dependência Química  
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy**SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE**

ESTADO INOVADOR



	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	100 BOLSAS
	SORO GLICOSADO FRASCO 250ML	25 FRASCOS
	SORO GLICOSADO FRASCO 500ML	25 FRASCOS
	TENOXICAM 20MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 2ML	50 FRASCO-AMPOLAS
	TIAMINA 300MG COMPRIMIDO	1500 COMPRIMIDOS
Quantidade:	Acima mencionado	
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Abastecimento do estoque da Farmácia.</li> </ul>	
Regime de compras	Rotina	Eventual
		X

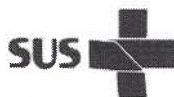
**As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [COMPRAS@credeq-go.org.br](mailto:COMPRAS@credeq-go.org.br), até o dia 21/11/2016 as 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 21/11/2016 as 09:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.**

**Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.**

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos:

1. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral);
2. Certidões negativas (INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA); Parágrafo primeiro: Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério a Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos. Parágrafo segundo: Para auferir os dados referentes à representação da pessoa jurídica, deverá ser apresentado CONTRATO SOCIAL e sua última alteração. \*AS CERTIDÕES



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO  
PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

Dúvidas e esclarecimentos:  
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 11 de novembro de 2016.

Supervisão de Compras e Logística



### Dados do Comprador

**CNPJ:** 02.812.043/0012-50  
**Inscrição Estadual:** 00000000000000  
**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA  
**Endereço:** AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260  
**Responsável:** ADELSON ALVES DO NASCIMENTO  
**Telefone:** 3952-5510  
**Email:** [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br)

### Dados do Fornecedor

**CNPJ:** 06.065.614/0001-38  
**Inscrição Estadual:** 106039750  
**Nome:** SUPERMEDICA HOSPITALAR  
**Razão Social:** SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME  
**Contato:** ALINE / AGNALDO CHAGAS  
**CEP:** 74255140  
**Endereço:** R C-0159 Nº 674  
**Bairro:** JARDIM AMERICA  
**Cidade:** GOIANIA -GO  
**Telefone:** 62 -39288962 **Ramal:**  
**Fax:**  
**Web Site:** [WWW.SUPERMEDICA.COM.BR](http://WWW.SUPERMEDICA.COM.BR)  
**Email:** [VENDAS03@SUPERMEDICA.COM.BR](mailto:VENDAS03@SUPERMEDICA.COM.BR)

*Vender*

### Dados da Proposta

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
»SUPERMEDICA HOSPITALAR	22/11/2016	30 Dias	CIF	5 DIAS	450,00

**Obs:** OU A COMBINAR

**N. da Proposta:** 074310

**Descrição:** MEDICAMENTOS FARMACIA

**Data resp. cotação:** 21/11/2016

**Status:** Encerrada

**Encerr.:** 22/11/2016 09:00:00

**Vendedor:** GUSTAVO F CALISTO

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário (R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO <b>Obs:</b>	UN	TEUTO	1.000,00	1.000,00	0,0980	0,00	98,00
BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2ML <b>Obs:</b>	UN	WASSER	50,00	50,00	0,7200	0,00	36,00
COMPLEXO B DRÁGEA <b>Obs:</b> CX.500	UN	NATULAB	1.500,00	1.500,00	0,0700	0,00	105,00
FOSFATO DE SODIO DIBASICO 0,06G/ML+FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 0,16G/ML FRASCO 130ML <b>Obs:</b>	AMP	NATULAB	20,00	20,00	4,9000	0,00	98,00
FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL FRASCO 2ML <b>Obs:</b> CX.60 AMP	AMP	TEUTO	50,00	50,00	0,4500	0,00	22,50
GLICOSE 50% INJETAVEL FRASCO 10ML <b>Obs:</b> CX.200	AMP	SAMTEC	200,00	200,00	0,2500	0,00	50,00
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO <b>Obs:</b> CX.300	UN	TEUTO	400,00	400,00	0,0200	0,00	8,00
METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO <b>Obs:</b> CX.600	CP	PRATI	500,00	500,00	0,1250	0,00	62,50
NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO <b>Obs:</b>	UN	CIMED	500,00	500,00	0,1090	0,00	54,50
OLEO MINERAL FRASCO 100ML <b>Obs:</b>	UN	MARIOL	50,00	50,00	1,8800	0,00	94,00
OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA <b>Obs:</b> CX.560	UN	PRATI	560,00	560,00	0,0430	0,00	24,08
PERMETRINA LOÇÃO 50MG/ML FRASCO 60 ML <b>Obs:</b>	UN	SOBRAL	10,00	10,00	4,0000	0,00	40,00
PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO <b>Obs:</b> CX.100	UN	TEUTO	600,00	600,00	0,0190	0,00	11,40
RANITIDINA,CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	TEUTO	50,00	50,00	0,4170	0,00	20,85



<b>Obs:</b> CX.120 AMP RINGER ASSOCIADO COM LACTADO DE SODIO SOLUÇÃO INJETAVEL SISTEMA FECHADO BOLSA 500ML	BLS	EQUIPLEX	20,00	20,00	2,7100	0,00	54,28
<b>Obs:</b> CX.24 RINGER SIMPLES INJETAVEL SISTEMA FECHADO BOLSA 500ML	UN	EQUIPLEX	20,00	20,00	2,6700	0,00	53,40
<b>Obs:</b> CX.24 SORO FISIOLÓGICO FRASCO 250 ML	UN	EQUIPLEX	50,00	50,00	2,2000	0,00	110,00
<b>Obs:</b> CX.40 SORO FISIOLÓGICO FRASCO 500 ML	UN	EQUIPLEX	100,00	100,00	2,7100	0,00	271,00
<b>Obs:</b> CX.24 SORO FOSIOLÓGICO FRASCO 100 ML	UN	EQUIPLEX	50,00	50,00	1,7900	0,00	89,50
<b>Obs:</b> CX.70 SORO GLICOSADO FRASCO 500 ML	UN	HALEX ISTAR	30,00	30,00	3,2000	0,00	96,00
<b>Obs:</b> CX.30 SORO GLICOSDO FRASCO 250 ML	UN	HALEX ISTAR	50,00	50,00	2,4800	0,00	124,00
<b>Obs:</b> CX.40 TENOXICAM 20MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 2ML	UN	UNIAO QUIMICA	50,00	50,00	4,7800	0,00	239,00
<b>Obs:</b> TIAMINA 300MG	CP	TEUTO	1.500,00	1.500,00	0,1900	0,00	285,00
						<b>Total Geral (R\$):</b>	<b>2.046,93</b>




[Clique aqui para Imprimir](#)



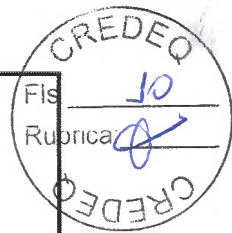
**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.065.614/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/01/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMEDICA HOSPITALAR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R C-159</b>	NÚMERO <b>674</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA297 LOTE 20</b>	
CEP <b>74.255-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(62) 3597-2196</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.065.614/0001-38</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>15/01/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>R C-159</b>	NÚMERO <b>674</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA297 LOTE 20</b>		
CEP <b>74.255-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(62) 3597-2196</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/11/2016** às **11:04:43** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/11/2016



**CONTRATO SOCIAL**  
**LA CHAGAS REPRESENTAÇÕES LTDA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito os abaixo-qualificados:

**AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Goiás – GO. Nascido em 10-08-1979, filho de Arlindo das Chagas Cassemiro e Lazara do Carmo das Chagas, portador da Carteira de Identidade N.º 3.628.359 2.º via expedida pela DGPC-GO e C.P.F. N.º 895.030.901-72, residente e domiciliado à Rua 209 Qd-84 Lt-39 Setor Coimbra – Goiânia – GO;

**AELTON DOS REIS CHAGAS**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Goiás – GO. Nascido em 06-01-1977, filho de Arlindo Cassemiro Chagas e Lazara do Carmo Chagas, portador da Carteira de Identidade N.º 3.501.914 2.º via expedida pela DGPC-GO e C.P.F. N.º 925.289.611-20, residente e domiciliado à Rua 209 Qd-84 Lt-39 Setor Coimbra – Goiânia – GO;

**CONTRATAM** a constituição de uma sociedade pôr cotas de responsabilidade limitada, que se regeza pelas clausulas seguintes:

**1. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade girara sob a denominação social de:

**LA CHAGAS REPRESENTAÇÕES LTDA**

**2. DO ENDERECO**

A sociedade terá sua sede no endereço:

**AV PAU BRASIL OD-09 LT-30 – VILA FLORENÇA – SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS GO – CEP-75375-000.**

**3. DAS FILIAIS**

A sociedade inicialmente não manterá nenhuma filial, deposito fechado ou escritório de representação, podendo porem, constitui-los futuramente pôr deliberação dos sócios e mediante alteração do presente contrato de constituição.

**4. DO RAMO DE ATIVIDADE**

A sociedade terá como o objetivo a exploração do ramo de:

➤ **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MERCADORIAS** (Produtos médico-hospitalares, farmacêuticos, químicos, instrumentais e de consumo, produtos odontológicos e fios cirúrgicos).

**5. DO INICIO DAS ATIVIDADES**

A sociedade iniciará suas atividades comerciais em:

**15 DE JANEIRO DE 2004, e durará pôr tempo indeterminado.**



## 6. DO CAPITAL SOCIAL, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS

O capital social será de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) dividido em 100 (Cem) cotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma subscritas pelos sócios da seguinte maneira:

AGNALDO DO CARMO CHAGAS.....	C/ 90 Ct = R\$ 900,00
AELTON DOS REIS CHAGAS.....	C/ 10 Ct = R\$ 100,00
TOTAIS.....	C/ 100 Ct = R\$ 1.000,00

Parágrafo unico – As cotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

## 7. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## 8. DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A gerência e administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, o qual independente de caução esta investido de poderes especiais para representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo transigir, renunciar, confessar dividas, fazer acordos, nomear procuradores, enfim praticar todos e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento do seu mandato;

## 9. DAS DELIBERAÇÕES

Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

## 10. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

As decisões que impliquem em alienação de patrimônio, realizações de investimentos e imobilizações, alterações contratuais ou estatutárias e outras que não estejam diretamente ligadas ao cotidiano da sociedade, deverão ser aprovadas e assinadas pela totalidade dos sócios.

## 11. DA RETIRADA DE PRO-LABORE

Para suas despesas particulares e a título de pro-labore somente o sócio **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, terá uma retirada mensal que será fixada semestralmente, respeitando os limites da lei;

## 12. DO CONSELHO FISCAL

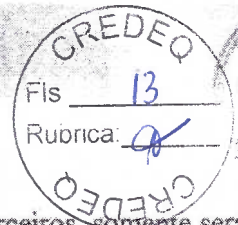
Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

## 13. DO BALANÇO GERAL

Os lucros ou prejuízos verificados anualmente em balanço geral que será encerrado em 31 de Dezembro poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios, nas proporções de suas cotas;

## 14. DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de morte ou retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, ficando no caso de morte, os sócios remanescente obrigados para com os herdeiros do sócio falecido;



07

**15. DA CESSÃO OU TRANSFERENCIA**

A cessão ou transferência de cotas do capital social, no todo ou em parte a terceiros, somente será permitido com a expressa anuência de ambos os sócios que em igualdade de condições terão preferência na sua aquisição;

**16. DO REGIMENTO**

Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade;

**17. DA DECLARAÇÃO DE CRIMES**

Os sócios declaram, sob as penas da lei que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis;

**18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A - Fica eleito o foro da comarca de Anápolis-GO. Como competente para julgar qualquer ação fundada no presente contrato social, renunciando-se a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja;
- B - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E assim pôr estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que a tudo assistiram.

Santo Antônio de Goiás-GO., 12 de Janeiro de 2004

*Agualdo do Carmo Chagas*  
AGNALDO DO CARMO CHAGAS

*Aelton dos Reis Chagas*  
AELTON DOS REIS CHAGAS

Advogado:

AGUMAR RIBEIRO MENDONÇA  
OAB-GO N.º 10.945 - CPF N.º 091.138.061-49

Testemunhas

*Onildo de Oliveira Melo*  
ONILDO DE OLIVEIRA MELO  
C.I. N.º 2.058.507 - SSP-GO  
CPF N.º 279.196.091-00

*Márcio Cabral de Oliveira*  
MÁRCIO CABRAL DE OLIVEIRA  
C.I. N.º 1.861.176 - SSP-GO  
CPF N.º 704.905.201-97



ANÁLISE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ: 06.065.614/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

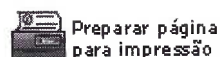
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 13:37:52 do dia 29/09/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/03/2017.

Código de controle da certidão: **AAE1.EB47.E0F0.0EB1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 15314837**

**IDENTIFICAÇÃO:**

<b>NOME:</b>	<b>CNPJ</b>
<b>SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME</b>	<b>06.065.614/0001-38</b>

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.556.645.541**

**EMITIDA VIA INTERNET**



**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão 3.327.187-9  
Finalidade **CONCORRÊNCIAS**

Inscrição Cadastral 380.497-6  
Nome **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**  
CPF/CNPJ 06.065.614/0001-38  
Endereço **R C159 674 QD: 297 LT: 20**  
**BRO JARDIM AMERICA**  
Atividade **PRESTACIONAL/COMERCIO**  
Início Atividade 15/01/2004

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**GOIANIA(GO), 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999226 MMLINK12 USUARIO INTERNET





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.065.614/0001-38

Certidão n°: 83903809/2016

Expedição: 26/08/2016, às 15:22:17

Validade: 21/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.065.614/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06065614/0001-38  
**Razão Social:** SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME  
**Nome Fantasia:** SUPERMEDICA HOSPITALAR  
**Endereço:** RUA C 159 674 QD 297 LT 20 / JD AMERICA / GOIANIA / GO / 74255-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/11/2016 a 08/12/2016

**Certificação Número:** 2016110902160091893618

Informação obtida em 10/11/2016, às 10:28:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PREFEITURA DE GOIÂNIA PREFEITURA DE GOIÂNIA

**S**ECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA  
**GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS**

**ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 04038/2015 - SEDETEC**

Tendo em vista o cumprimento das exigencias doCodigo de Posturas de Goiânia, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no Processo N. 65930929 e concedido a presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

**PASAO SOCIAL :** SUPERMERCIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR SIRELI - ME **Inscricao do Cae:** 3864576

**Endereço :** R C150 N. 674 **CEP:** 74717-70  
**Setor :** BKG JARDIM AMERICA **Denominação :** SUPERMERCIO HOSPITALAR

**Atividades :** COMERCIAL, PRESTACIONAL  
**Ramo :** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO MEDICO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. (DEMAIS DESCRICOES NA INFORMACAO SOBRE USO DO SOLO - AT. ECONOMICA PROC.6936081-9)

**Observacoes :** LICENÇA DE INSTALACAO N 129/2015; LICENÇA AMBIENTAL DE OPERACAO N.133/2015; CONSISTE 17 VAGAS DE ESTACIONAMENTO E 100,00 M2 DE AREA DE CARGA E DESCARGA, SEM 04 VAGAS NO RECUG FRONTAL X 13 M2 LAVA-JATO CONF. CONTRATO DE LOCACAO.

**Area Total Ocupada em m2:** 859,00 **Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros:** 87523/14 **Alvara Sanitario No.:** 235004/15  
**Horario de Funcionamento:** Dias uteis: 08:00 as 18:00 **Sabados:** 08:00 as 13:00 **Domingos:** ..... de ..... **Feriatos:** ..... de .....

Goiânia, 19 de Outubro de 2015.

Priscila de Paula e Sousa  
Gerente de Lic. de Ativ. Economicas

Wellington Ferreira de Silva  
Diretor Depesv. Economico Sustentavel

Paulo Sérgio Farias Borges  
Secretaria

Este Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e nao ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento. (Art. 113 - Lei Complementar 014, de 28/12/1991).

PREFEITURA DE GOIÂNIA PREFEITURA DE GOIÂNIA COD. 155578/SEMIC

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 49742711150919010256-1; Data: 27/11/2015 09:18:53**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL90612-HQGP; Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valpério Miranda Cavalcanti  
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/11/2015 às 10:45:35 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b059dcfedba72059673e10e95f6a53a00b8d40745c7817e572e2829b919191c1534ãdeb8e3242824038aa65460a47c29e2d86df66d2c8d4f3dd6121fbd27aa03c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

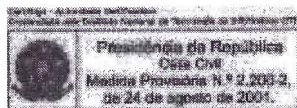
**Esta certidão tem a sua validade até: 28/11/2016 às 04:19:24 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 456404

**Código de Controle da Autenticação:**

**49742711150919010256-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA DE GOIANIA SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO DE ARRECADACAO MUNICIPAL

Form containing contributor information (SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME), tax details (TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO), and payment summary (VALOR A RECOLHER: 427,63; TOTAL A PAGAR: 434,25).

VA CONTRIBUINTE 86630000004-3 34250161209-3 22016012211-9 05975590000-4 08/01/16-WEB

Form with information for use in processing (INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS) including registration number, tax code, and total amount to be paid.

VA PROCESSO 86630000004-3 34250161209-3 22016012211-9 05975590000-4 08/01/16-220116-WEB

contar aqui

contar aqui



86630000004-3 34250161209-3 22016012211-9 05975590000-4

PREFEITURA DE GOIANIA SECRETARIA DE FINANÇAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO DE ARRECADACAO MUNICIPAL

Form containing contributor information and tax details for the second document, including registration number and total amount to be paid (434,25).

VA BANCO 08/01/16-WEB

Vertical stamp area containing 'Autenticação Digital' and 'Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACT153122-PLFM' information, along with a signature and date.



Emissão de comprovantes

A33N121424781323034 12/01/2016 14:49:15

SISEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 12/01/2016 - AUTODEBITAMENTO - 14.49.16 1841401841 SEQUENCIA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA AGENCIA: 1841-4 CONTA: 41.297-X Convenio: PREFEITURA MUN GOIANIA GO Codigo de Barras: 866300000004-3 34250161209-3 22016012211-9 05975590000-4 Data do pagamento: 12/01/2016 Valor em Dinheiro: 434,25 Valor em Cheque: 0,00 Valor Total: 434,25 DOCUMENTO: 011210 AUTENTICACAO EISBB: F.1A8.288.286.88A.C05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/01/2016 às 07:20:11 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc679c7c1d393bdbeea3c4189b3d8d0e1b2f39ec5d159b1904be3baf8a  
d9562734adeb8e3242824038aa65460a47c29e1670cf61ce9f94c92da1a1942e686f4c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

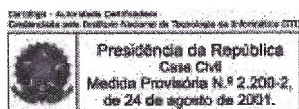
**Esta certidão tem a sua validade até: 28/01/2017 às 02:31:39 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 480790

**Código de Controle da Autenticação:**

**49742701161054280732-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**Dados do Comprador**

**CNPJ:** 02.812.043/0012-50  
**Inscrição Estadual:** 00000000000000  
**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA  
**Endereço:** AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260  
**Responsável:** ADELSON ALVES DO NASCIMENTO  
**Telefone:** 3952-5510  
**Email:** [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br)

**Dados do Fornecedor**

**CNPJ:** 26.921.908/0001-21  
**Inscrição Estadual:** 10.232.108-6  
**Nome:** HOSPFAR GOIANIA  
**Razão Social:** HOSPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Contato:** ORLANDO 08007033500/CRISTINA 11-21853500 SP/RJ / FERNANDA  
**CEP:** 74620385  
**Endereço:** RUA: 3, QD:0, LTS: 02,05/07-11 Nº 975  
**Bairro:** SETOR: MORAIS  
**Cidade:** GOIANIA -GO  
**Telefone:** 62 -32693500 **Ramal:**  
**Fax:**  
**Web Site:** WWW.HOSPFAR.COM.BR  
**Email:** [ORLANDO@HOSPFAR.COM.BR](mailto:ORLANDO@HOSPFAR.COM.BR)

**Dados da Proposta**

<b>Fornecedor</b>	<b>Validade Proposta</b>	<b>Cond. Pagto</b>	<b>Frete</b>	<b>Prazo Entrega</b>	<b>Fatura Mínima</b>
»HOSPFAR GOIANIA	22/11/2016	30 Dias	CIF	2 DIAS	300,00

**Obs:** NÃO FRACIONAMOS CAIXA.  
**N. da Proposta:** 074310  
**Descrição:** MEDICAMENTOS FARMACIA  
**Data resp. cotação:** 21/11/2016

**Status:** Encerrada  
**Encerr.:** 22/11/2016 09:00:00  
**Vendedor:** GUSTAVO F CALISTO

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário (R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	UN	TEUTO	1.000,00	1.000,00	0,0810	0,00	81,00
<b>Obs:</b>							
BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2ML	UN	WASSER	50,00	50,00	0,6210	0,00	31,05
<b>Obs:</b>							
FOSFATO DE SODIO DIBASICO 0,06G/ML+FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 0,16G/ML FRASCO 130ML	AMP	CRISTALIA	24,00	24,00	5,4000	0,00	129,60
<b>Obs:</b> CX 12							
FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL FRASCO 2ML	AMP	TEUTO	60,00	60,00	0,2880	0,00	17,28
<b>Obs:</b> VENCIMENTO PARA 30/01/2017							
GLICOSE 50% INJETAVEL FRASCO 10ML	AMP	ISOFARMA	200,00	200,00	0,2175	0,00	43,50
<b>Obs:</b>							
NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	UN	BIOSINTETICA	420,00	420,00	0,6959	0,00	292,28
<b>Obs:</b> VENCIMENTO PARA 14/09/2017							
OLEO MINERAL FRASCO 100ML	UN	CRISTALIA	50,00	50,00	2,5800	0,00	129,00
<b>Obs:</b>							
RANITIDINA,CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	TEUTO	120,00	120,00	0,2916	0,00	34,99
<b>Obs:</b> VENCIMENTO PARA 28/02/2017							
RINGER SIMPLES INJETAVEL SISTEMA FECHADO BOLSA 500ML	UN	EQUIPLEX	24,00	24,00	2,2917	0,00	55,00
<b>Obs:</b> CX 24							
SORO FISIOLÓGICO FRASCO 500 ML	UN	EQUIPLEX	120,00	120,00	2,2917	0,00	275,00
<b>Obs:</b> CX 24							
SORO FOSIOLÓGICO FRASCO 100 ML	UN	EQUIPLEX	70,00	70,00	1,5443	0,00	108,10
<b>Obs:</b> CX 70							
SORO GLICOSADO FRASCO 500 ML	UN	EQUIPLEX	24,00	24,00	2,6813	0,00	64,35
<b>Obs:</b> CX 24							
SORO GLICOSDO FRASCO 250 ML	UN	EQUIPLEX	40,00	40,00	1,9775	0,00	79,10
<b>Obs:</b> CX 40							



TENOICAM 20MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 2ML	UN	UNIAO QUIMICA	50,00	50,00	3,8820	0,00	194,10
<b>Obs:</b> TEFLAN 20MG SOL INJ IM/IV CX/50FA							
SACCHAROMYCES BOULARDII 100 MG CAPSULA	UN	MERCK	300,00	300,00	2,3959	0,00	718,77
<b>Obs:</b> VENCIMENTO PARA 31/08/2017							

**Total Geral (R\$): 2.253,13**



[Clique aqui para Imprimir](#)





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.921.908/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/02/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>R 03</b>	NÚMERO <b>975</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAO LOTE 02-05/07-11</b>
CEP <b>74.620-385</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR MORAIS</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>		TELEFONE <b>(62) 3269-3500</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@HOSPFAR.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2016 às 11:51:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26921908/0001-21  
**Razão Social:** HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES S A  
**Nome Fantasia:** HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO  
**Endereço:** R 3 975 QUADRAO LT 02-05/07 / SETOR MORAIS / GOIANIA / GO / 74620-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2016 a 10/12/2016

**Certificação Número:** 2016111102015811181043

Informação obtida em 23/11/2016, às 11:37:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 15500116**

**IDENTIFICAÇÃO:**

<b>NOME:</b>	<b>CNPJ</b>
<b>HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA</b>	<b>26.921.908/0001-21</b>

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.596.413.447**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 NOVEMBRO DE 2016**

**HORA: 11:36:37:9**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.921.908/0001-21

Certidão nº: 120744666/2016

Expedição: 23/11/2016, às 11:34:24

Validade: 21/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S**

**A**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.921.908/0001-21, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO  
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO NÚMERO 661190

### CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **HOSPFAR-IND.E COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA.**

CPF/CNPJ: **26921908000121**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RUA 03, LTS 02-05/07-11 SETOR MORAES, Nr. 975, Bairro: \*\*\*\*\***,

### "FUNDAMENTO LEGAL:"

**Certifica-se**, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo possui pendências em seu nome e/ou imóvel acima citado com exigibilidade suspensa, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

### NÃO CONSTA DÉBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

### FINALIDADE:

### SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 23 Dezembro 2016.**

**EMITIDA: Quarta-feira 23 Novembro 2016 às 10:38:09**

**Código de Validação: 11717661190**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**  
**CNPJ: 26.921.908/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:43:58 do dia 12/07/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/01/2017.

Código de controle da certidão: **29E2.C2CA.68A0.CC2C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Dados do Comprador

**CNPJ:** 02.812.043/0012-50  
**Inscrição Estadual:** 00000000000000  
**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA  
**Endereço:** AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260  
**Responsável:** ADELSON ALVES DO NASCIMENTO  
**Telefone:** 3952-5510  
**Email:** [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br)

### Dados do Fornecedor

**CNPJ:** 04.342.595/0001-14  
**Inscrição Estadual:** 062.1220800006  
**Nome:** FARMATER  
**Razão Social:** FARMATER MEDICAMENTOS LTDA  
**Contato:** MONICA  
**CEP:** 30150240  
**Endereço:** R DOMINGOS VIEIRA Nº 481  
**Bairro:** SANTA EFIGENIA  
**Cidade:** BELO HORIZONTE -MG  
**Telefone:** 31 -32242465 **Ramal:**  
**Fax:**  
**Web Site:**  
**Email:** [MARTINS.MONICAF@HOTMAIL.COM](mailto:MARTINS.MONICAF@HOTMAIL.COM)

### Dados da Proposta

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
»FARMATER	30/11/2016	30 Dias	CIF	3 DIAS	450,00

**Obs:** CONTATO 31 974006264  
**N. da Proposta:** 074310  
**Descrição:** MEDICAMENTOS FARMACIA  
**Data resp. cotação:** 21/11/2016

**Status:** Encerrada  
**Encerr.:** 22/11/2016 09:00:00  
**Vendedor:** GUSTAVO F CALISTO

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário (R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	UN	UNIAO	1.000,00	1.000,00	0,9200	0,00	920,00
<b>Obs:</b> BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2ML	UN	LIBBS	50,00	50,00	7,2400	0,00	362,00
<b>Obs:</b> COMPLEXO B DRÁGEA	UN	EMS	1.500,00	1.500,00	0,1990	0,00	298,50
<b>Obs:</b> FOSFATO DE SODIO DIBASICO 0,06G/ML+FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 0,16G/ML FRASCO 130ML	AMP	CRISTALIA	20,00	20,00	13,5400	0,00	270,80
<b>Obs:</b> FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL FRASCO 2ML	AMP	AVENTIS	50,00	50,00	1,8200	0,00	91,00
<b>Obs:</b> HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	UN	EMS	400,00	400,00	0,0900	0,00	36,00
<b>Obs:</b> NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	UN	GERMED	500,00	500,00	0,7300	0,00	365,00
<b>Obs:</b> OLEO MINERAL FRASCO 100ML	UN	NATIVITA	50,00	50,00	7,3000	0,00	365,00
<b>Obs:</b> OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	UN	PRATI DONADUZZI	560,00	560,00	0,3400	0,00	190,40
<b>Obs:</b> PERMETRINA LOÇÃO 50MG/ML FRASCO 60 ML	UN	BUNKER	10,00	10,00	18,0800	0,00	180,80
<b>Obs:</b> PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO	UN	MEDLEY	600,00	600,00	0,0900	0,00	54,00
<b>Obs:</b> TIAMINA 300MG	CP	ROCHE	1.500,00	1.500,00	0,7700	0,00	1.155,00
<b>Obs:</b>							
<b>Total Geral (R\$):</b>							<b>4.288,50</b>



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.342.595/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/03/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDFACIL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOMINGOS VIEIRA</b>	NÚMERO <b>481</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>30.150-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA EFIGENIA</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARKEBRAE@TERRA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3224-2465</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/11/2016** às **11:04:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/11/2016





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, AS PARTES:

**CRISTIANE MARTINS FERREIRA**, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, nascida em 11/01/1975, comerciante, portadora da cédula de identidade M 7.414.747 expedida pela SSPMG e do CPF 027.067.976-65, residente e domiciliada à rua Paulo Piedade Campos 850 bloco C apto 01 bairro Estoril, Belo Horizonte - MG CEP 30.455-250.

**HELBERTH FERREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 07/08/1968, comerciante, portador da cédula de identidade M 3.374.948 expedida pela SSPMG e do CPF 640.273.336-91, residente e domiciliado à rua Paulo Piedade Campos 850 bloco C apto 01 bairro Estoril, Belo Horizonte - MG CEP 30.455-250.

**FÁBIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/04/1979, comerciante, portador da cédula de identidade MG 10.129.084, expedida pela SSPMG e do CPF 036.196.316-54, residente e domiciliado à rua Orestes Barbosa 39 bairro Tupi, Belo Horizonte - MG CEP 31.842-100;

Têm entre si justos e contratados o quanto seguem esta Alteração Contratual Consolidada da empresa FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP com CNPJ sob n.º 04.342.595/0001-14 e JUCEMG sob n.º 312.061.8244-4 em 16/03/2001, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes e pela nova legislação do Código Civil Lei 10.460 de 10/01/2002, que disciplina essa forma Societária, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade continua girando sob a denominação social o de FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP com endereço à rua Domingos Visira 481 bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG CEP 30.150-240.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital social continua sendo de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) divididos em 40.000 (QUARENTA MIL QUOTAS) de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Sócio FÁBIO HENRIQUE PEREIRA, já qualificado no preâmbulo desta Alteração Contratual, cede e transfere toda a sua participação de Capital para o novo Sócio HELBERTH FERREIRA DE CARVALHO também já qualificado no preâmbulo desta Alteração Contratual e dando plena quitação de seus haveres.

A nova distribuição do Capital social ficará da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
CRISTIANE MARTINS FERREIRA	39.000 .....	39.000,00
HELBERTH FERREIRA DE CARVALHO	1.000 .....	1.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	40.000 .....	40.000,00

A integralização do Capital Social foi feita em moeda corrente do País:

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** É vedado aos sócios caucionar, ou de qualquer forma empenhar ou onerar suas quotas de capital social, no todo ou em parte.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A subscrição de novas quotas, aportes de Capital somente serão feita de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade continua com o objetivo social o de DROGARIA: Dispensão e Comércio de Drogas, Medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais, como drogaria.

MARKEBRAE - Brito Auditoria & Consultoria Contábil  
Rua Manhuçu 155 bairro Santa Inês - CEP 31.060-400 - BH - MG Tel 031-34863000



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

**Parágrafo primeiro:** O lucro apurado em balanço anual terá o destino conforme estabelecido pelos sócios, poderá no entanto, a critério dos mesmos, ou ainda de acordo com o interesse da sociedade, incorporar a conta de Capital Social.

**Parágrafo segundo:** O eventual prejuízo apurado no demonstrativo de resultados e balanços patrimoniais serão suportados pelos sócios na proporção das quotas por eles integralizadas, sendo facultado mantê-lo em suspensão, a fim, de compensá-lo com lucro futuro, e desde que permitido pela legislação do Imposto de Renda.

**Parágrafo terceiro:** A critério dos sócios, poderá ser levantado balanços e demonstrativos intercalares e distribuídos lucros intermediários, observados as prescrições legais.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso. (art 1.071 e 1.072, parágrafo 2.º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, pagando a sociedade ou os sócios remanescente aos herdeiros do falecido, sua cota de capital e sua parte nos lucros apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20%(vinte por cento) no prazo de três meses, 30%(trinta por cento) no prazo de seis meses e 50%(cinquenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1.º, CC/2002.)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Nos casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

**PARÁGRAFO ÚNICO: RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Empregado : A empresa se compromete a manter, por contrato de trabalho, um farmacêutico devidamente habilitado, para assumir a responsabilidade técnica do estabelecimento e prestar assistência conforme legislação em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade teve início de suas atividades em 16/03/2001 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas de Capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.(art. 1052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia CRISTIANE MARTINS FERREIRA já qualificada no preâmbulo desta Alteração Contratual, autorizamos o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar o alinear bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002.)

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Compete ao sócio Administrador com os poderes e as atribuições abaixo assinaladas:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade,
- b) Fixar remunerações, observando as disposições deste Contrato Social,
- c) Fiscalizar, examinar, a qualquer tempo, os livros, papéis e documentos da sociedade, solicitando informações sobre contratos e quaisquer outros atos,
- d) Manifestar-se sobre o relatório e as contas do sócio junto a empresa,
- e) Nomear e destituir auditores independentes,
- f) Propor e manifestar-se sobre a criação e/ou extinção de filiais, agências ou escritórios,
- g) Manifestar-se previamente sobre aplicação de incentivos fiscais e participações em outras empresas,
- h) Compete ativa e passivamente em Juízo e perante as repartições Públicas e Autarquias, e, em geral, na prática de Atos e operações com terceiros sobre transações que digam respeito estritamente com os objetivos Sociais da empresa,
- i) Das assinaturas em documentos de órgãos públicos e Autarquias,
- j) As aquisições, alienações, ou onerações de imobilizado e participações societárias, bem como a contratação de empréstimos ou financiamentos,
- k) Emissão de cheques, saques bancários, contratos bancários, cédulas bancárias quando o favorecido for uma instituição financeira e notas promissórias,
- l) Endossar cheques, recibos bancários para cobrança ou depósito a serem entregues à rede bancária em conta da empresa, assinar recibos, sacar, endossar duplicatas para descontos, caução, cobrança e respectivos borderôs,
- m) Assinar documentação às concessionárias dos serviços de telecomunicação, correio, energia elétrica, água e esgoto e órgão de Ministérios,
- n) Em todos os Atos que impliquem assunção de responsabilidade Cambiária, isto é, saque, aceite, ou endosso de letras de câmbio, notas promissórias e demais títulos de crédito em geral.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As prestações de contas e ou deliberações serão realizadas em reuniões de cotistas que serão convocadas por carta e/ou assinatura nos documentos legais.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.( art. 1.065, CC/2002).

**MARKEBRAE - Brito Auditoria & Consultoria Contábil**  
Rua Manhuçu 155 bairro Santa Inês - CEP 31.080-400 - BH - MG Tel 031-34863000

Handwritten signatures and initials on the right margin.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2008

**SÓCIOS:**

CRISTIANE MARTINS FERREIRA  
CPF : 027.067.976-65  
CI MG 7.414.747

*Cristiane* ← 00350-2

HELBERTH FERREIRA DE CARVALHO  
CPF : 640.273.336-91  
CI M 3.374.948

*Helberth* ← 01010-2

FÁBIO HENRIQUE PEREIRA  
CPF : 036.196.316-54  
CI MG 10.129.084

*Fábio Henrique*

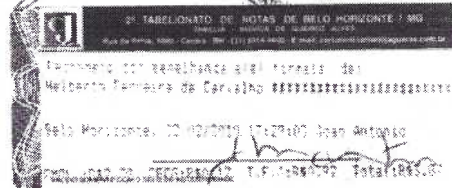
**TESTEMUNHAS:**

ANTÔNIO DIDÁCIO DE BRITO  
CPF : 390.581.746-20  
CI M- 2.150.796

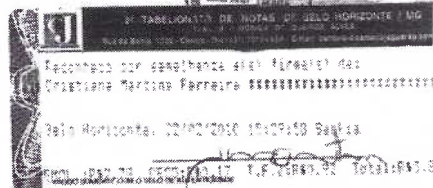
*Antônio*

EDIMAR DIDÁCIO DE BRITO  
CPF : 570.012.866-72  
CRCMG 46.227

*Edimar*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4069830  
PROTOCOLO: 081602.334-9 DATA: 06/01/2009  
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP



MARKEBRAE - Brito Auditoria & Consultoria Contábil  
Rua Manhuçu 155 bairro Santa Inês - CEP 31.080-400 - BH - MG Tel 031-34863000



## DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

### ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2013156212 Data Concessão: 12/08/2013 Data de Validade: 12/08/2018

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

### DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 04.342.595/0001-14 Inscr. Municipal: 0 164 815/001-X Data de Registro: 06/01/2009

Razão Social: FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Nome Fantasia: MEDFACIL

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

### DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 140,00

#### Endereço

Logradouro: RUA DOMINGOS VIEIRA

Nº: 481

Complemento:

Bairro: SANTA EFIGENIA

Município: Belo Horizonte

CEP: 30150-240

Índice Cadastral do IPTU: 013026 023 0018

Tipo de Imóvel constante no IPTU: BARRACAO

Permissividade da Via:

Regional:

Zoneamento:

Class.Via:

ADE: não inserido


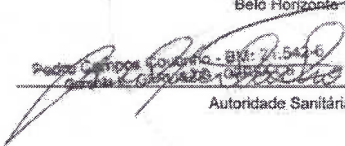
### ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
477170100	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	COMÉRCIO	Comercio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

### CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas ambientais, de segurança e acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Todas as edificações destinadas ao uso coletivo, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE</b>	<b>ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA</b>
<b>Nº 2016045096 - PROCESSO: 010093981616 - VALIDADE: 19/02/2017</b>	
A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:	
<b>FARMATER MEDICAMENTOS LTDA</b> CNPJ/CPF: 04342595000114 Estabelecido: RUA DOMINGOS VIEIRA, Nº 481 Complemento: - Bairro: SANTA EFIGENIA - CEP: 30150240	
que exerce(m) a(s) atividade(s) da: - DROGARIA - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO - CNAE: 4771701 SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO(A) SR(A) - MARCIO SILVA. PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SDB Nº 8726 - DROGARIA - DISPENSAÇÃO REMOTA DE MEDICAMENTOS COM ENTREGA PRÓPRIA - CNAE: 4771701 / 5320202 - DROGARIA - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL - CNAE: 4771701 - DROGARIA-COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PERFUMES, PROD. HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS - CNAE: 4729699 / 4772500 / 4773300.	
se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.	
Belo Horizonte 19/02/2016  Pedro Campos - Oficial - RM: 21.542-6 Autoridade Sanitária Responsável	
1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente; 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária; 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.	



Estado de Goiás  
Secretaria da Fazenda  
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 15499116**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: \_\_\_\_\_ CNPJ  
**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO** **04.342.595/0001-14**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habíl para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.533.442.563** **EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 NOVEMBRO DE 2016 HORA: 10:43:7:8**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 04.342.595/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:12:07 do dia 28/07/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/01/2017.  
Código de controle da certidão: **B2A9.0B94.405C.0674**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.342.595/0001-14  
Certidão nº: 104913986/2016  
Expedição: 10/10/2016, às 09:25:43  
Validade: 07/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.342.595/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04342595/0001-14  
**Razão Social:** FARMATER MEDICAMENTOS LTDA EPP  
**Endereço:** AV BERNARDO MONTEIRO 893 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 30150-281

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2016 a 03/12/2016

**Certificação Número:** 2016110404555269489252

Informação obtida em 07/11/2016, às 08:53:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura Municipal de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

Certidão de Débitos nº: **7.349.582/2016**  
Emitida em: **01/11/2016** requerida às **15:32:55**

Número de Controle: **ABCFNKGOQO**  
Validade: **01/12/2016**

Nome: **FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
CNPJ: **04.342.595.0001.14**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>


Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 07-33 do **processo de compras nº 0183/2016**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.065.614/0001-38**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço,

Aparecida de Goiânia, 23 de novembro de 2016.

  
**Danylla Rodrigues Rodrigues**  
Farmaceutica

  
**CLEYDSON CARLOS LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.211/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 23 de novembro de 2016.

Ao Senhor

**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**

Assessor Jurídico do CREDEQ


Assunto: **Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.**

Sr. Leonardo,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.<sup>a</sup> a análise do Processo de Compras nº.183/2016, o qual trata sobre a compra de medicamentos farmacia, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Memorando n. 548/2016 - ASJUR/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 24 de novembro de 2016.

Ao Senhor

**Cleydson Carlos de Lima**

Supervisor de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**

Referência: **Processo de Compras 183/2016 – MEDICAMENTOS FARMÁCIA**

Prezado Supervisor,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

- **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**

Assessor Jurídico CREDEQ

183/2016

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS

ORDEM DE COMPRA

1ª cotação:	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - ME	R\$ 2.046,93
2ª cotação:	HOSPFAR IND COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.253,13
3ª cotação:	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.288,50

FORMA DE PAGAMENTO

TED-1	DOC-2	( )	PRAZO 30 DIAS	BOLETO	( X )	Valor Unit	Valor Total
Item	Quant	Und	Descrição	Marca			
1	1000	Und	BACLOFENO 10MG COMPR.	TEUTO		R\$ 0,98	R\$ 98,00
2	50	Und	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2ML	WASSER		R\$ 0,72	R\$ 36,00
3	1500	Und	COMPLEXO B DRÁGEA FOSFATO DE SODIO DIBASICO 0,06G/ML+FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 0,16G/ML FRASCO 130ML	NATULAB		R\$ 0,07	R\$ 105,00
4	20	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML	NATULAB		R\$ 4,90	R\$ 98,00
5	50	AMP	INJETAVEL FRASCO 2ML	TEUTO		R\$ 0,45	R\$ 22,50
6	200	AMP	GLICOSE 50% INJETAVEL FRASCO 10ML	SAMTEC		R\$ 0,25	R\$ 50,00
7	400	Und	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	TEUTO		R\$ 0,02	R\$ 8,00
8	500	CP	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	PRATI		R\$ 0,13	R\$ 62,50
9	500	Und	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	CIMED		R\$ 0,11	R\$ 54,50
10	50	Und	OLEO MINERAL FRASCO 100ML	MARIOL		R\$ 1,88	R\$ 94,00
11	560	Und	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	PRATI		R\$ 0,04	R\$ 24,08



12	10	Und	PERMETRINA LOÇÃO 50MG/ML FRASCO 30 ML	SOBRAL	R\$ 4,00	R\$ 40,00
13	600	Und	PROPANOLOL 40MG COMPR	TEUTO	R\$ 0,02	R\$ 11,40
14	50	Und	RANITIDINA CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO AMP INJETAVEL AMPOLA 2ML	TEUTO	R\$ 0,42	R\$ 20,85
15	20	BLS	RINGER ASSOCIADO COM LACTADO DE SODIO SOLUÇÃO INJETAVEL SISTEMA FECHADO BOLSA 500ML	EQUIPLEX	R\$ 2,71	R\$ 54,20
16	20	Und	RINGER SIMPLES INJETAVEL SISTEMA FECHADO BOLSA 500ML	EQUIPLEX	R\$ 2,67	R\$ 53,40
17	50	Und	SORO FISIOLÓGICO FRASCO 250 ML	EQUIPLEX	R\$ 2,20	R\$ 110,00
18	100	Und	SORO FISIOLÓGICO FRASCO 500 ML	EQUIPLEX	R\$ 2,71	R\$ 271,00
19	50	Und	SORO FISIOLÓGICO FRASCO 100 ML	EQUIPLEX	R\$ 1,79	R\$ 89,50
20	30	Und	SORO GLICOSADO FRASCO 500 ML	HALEX ISTAR	R\$ 3,20	R\$ 96,00
21	50	Und	SORO GLICOSADO FRASCO 250 ML	HALEX ISTAR	R\$ 2,48	R\$ 124,00
21	50	Und	TENOXICAM 20MG PO P/SOLUÇÃO INJETAVEL FRANSCO 2ML	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,78	R\$ 239,00
22	1500	CP	TIAMINA 300MG	TEUTO	R\$ 0,19	R\$ 285,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 2.046,93</b>

Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço.

28/11/2016

DIRETOR GERAL

28/11/2016

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

28/11/2016

SUPERVISOR DE  
COMPRAS E LOGÍSTICA



NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		183/2016
ORDEM DE COMPRA		
EMPRESA	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - ME	R\$ 2.046,93
CNPJ	06.065.614/0001-38	
Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras		Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço.

28/11/2016

SUPERVISOR DE  
COMPRAS E LOGÍSTICA

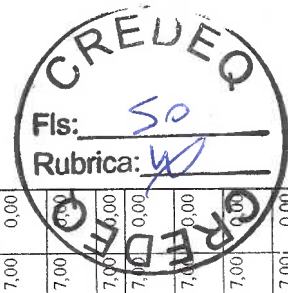
28/11/2016

DIRETOR-ADM. FINANCEIRO

28/11/2016

DIRETOR GERAL





**DANFE**  
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada  
 1 - Saída  
 N° 000.010.949  
 Série 000  
 Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO  
 5216 1206 0656 1400 0138 5500 0000 0109 4910 0010 9500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 152160639806383 07/12/2016 08:22:53

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA  
 ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 106039750

CNPJ  
 06.065.614/0001-38

DATA DA EMISSÃO  
 07/12/2016 07:21

DATA DA ENTRADA / SAÍDA  
 07/12/2016

HORA DA SAÍDA

BAIRRO / DISTRITO  
 EXPANSUL

CE  
 74986260

UF  
 GO

INSCRIÇÃO  
 ISENT0

FONE / FAX  
 6239525510

VALOR DO I.C.M.S.  
 1.701,60

VALOR DO I.C.M.S. ST  
 0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO  
 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
 1.701,60

VALOR TOTAL DA NOTA  
 1.701,60

VALOR DO FRETE  
 0,00

VALOR DO SEGURO  
 0,00

DESCONTO  
 0,00

VALOR DO I.P.I.  
 0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.  
 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS  
 0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.  
 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA  
 1.701,60

FRETE POR CONTA  
 0 - EMISSOR  
 1 - DESTINATÁRIO

CODIGO ANTT  
 0

PLACA DO VEICULO

UF  
 GO

CNPJ / C.P.F.  
 17.189.295/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO  
 152,000

PESO LÍQUIDO  
 152,000

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITARIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS IPI
0000863	BACLOFENO CPR 10MG C/20 (BACLOFEN) (Marca: TEUTO)	2717078	03/03/2018	30049099	020	5102	CX	50	0,00	1,96000	0,00	98,00	57,64	9,80	0,00	17,00
0000898	BROMOPRIDA 10MG/2ML C/50 AMP. BROMOGEX (Marca: WASSER FARMA)	WFE16059	30/04/2020	30049045	020	5102	CX	1	0,00	36,00000	0,00	36,00	21,18	3,60	0,00	17,00
0002688	FOSFATO SOD.MONOBASICO+ DIBASICO 130ML (FLEET-ENEMA) (Marca: NATULAB)	61102	30/08/2018	30049099	520	5102	FR	20	0,00	4,91000	0,00	98,20	57,76	9,82	0,00	17,00
0002100	FUROSEMIDA 10MG/ML C/60 AMP 2ML (GEN) (Marca: TEUTO)	9067082	08/08/2018	30049076	020	5102	CX	1	0,00	27,00000	0,00	27,00	15,88	2,70	0,00	17,00
0003800	GLICOSE 50% 200X10ML AMP. FLAST. (Marca: SAMTEC)	XYO	30/07/2018	30049099	520	5102	CX	1	0,00	50,00000	0,00	50,00	29,41	5,00	0,00	17,00
0005450	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/300 CPR (GEN) (Marca: TEUTO)	6566262	26/08/2018	30049079	020	5102	CX	2	0,00	6,00000	0,00	12,00	7,06	1,20	0,00	17,00
0000696	METRONIDAZOL 250MG C/600 CPR (GEN) (Marca: PRATI DONADUZZI)	16H227	13/07/2018	30049066	520	5102	CX	1	0,00	75,00000	0,00	75,00	44,11	7,50	0,00	17,00
0005202	NIMESULIDA 100MG CPR C/12 (CIMELIDE) (Marca: CIMED)	1606187	10/06/2018	30039049	020	5102	CX	42	0,00	1,30880	0,00	54,94	32,32	5,49	0,00	17,00
0003460	OLEO MINERAL 100ML (Marca: MARIOL)	160788A	23/08/2018	30049099	020	5102	FR	50	0,00	1,88000	0,00	94,00	55,29	9,40	0,00	17,00
0000702	OMEPRAZOL 20MG CPS C/560 (GEN) (Marca: PRATI DONADUZZI)	16F101	18/12/2017	30049099	320	5102	CX	1	0,00	24,08000	0,00	24,08	14,16	2,41	0,00	17,00
0004332	PROPRANOLOL 40MG C/100 CPR (GEN) (Marca: TEUTO)	0869249	30/03/2018	30049036	020	5102	CX	6	0,00	1,90000	0,00	11,40	6,71	1,14	0,00	17,00
0002291	RANITIDINA 150MG C/120 AMP 2ML(G) (Marca: TEUTO)	2660753	27/06/2018	30049059	020	5102	CX	1	0,00	50,04000	0,00	50,04	29,43	5,00	0,00	17,00
0006352	SORO FISIOL 0,9% 01000ML C/70 *715*S.F.* (Marca: EQUIPLEX)	161369C	14/10/2018	30049099	520	5102	CX	1	0,00	125,30000	0,00	125,30	73,70	12,53	0,00	17,00
0006352	SORO FISIOL 0,9% 0250ML C/40 *733*S.F.* (Marca: EQUIPLEX)	1613366	20/09/2018	30049099	520	5102	CX	1	0,00	88,00000	0,00	88,00	51,76	8,80	0,00	17,00



SUPERMÉDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI  
RUA C-159 N 674  
JARDIM AMÉRICA  
GOIANIA/GO - CEP: 74 255-140  
Telefone: 62.39288989

**SUPERMÉDICA**  
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

**DANFE**

Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada **1**  
1 - Saída  
Nº 000.010.949  
Série 000  
Folha 2 de 2

CHAVE DE ACESSO

5216 1206 0656 1400 0138 5500 0000 0109 4910 0010 9500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106039750

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
00042220	SORO FISIOL. 0,9% 0500ML C/24 *717*5 F* (Marca: EQUIPLEX)	1613906	01/11/2018	30049099	020 5.102	5.102	CX	3	0,00	65,0400	0,00	195,12	114,77	19,51	0,00	17,00	0,00
0000358	SORO GLICOSADO 5% 0250ML C/40 *758*S.F.* (Marca: EQUIPLEX)	1613519	01/10/2018	30049099	520 5.102	5.102	CX	2	0,00	99,2000	0,00	198,40	116,70	19,84	0,00	17,00	0,00
0003557	SORO GLICOSADO 5% 0500ML C/30 *S.FECH.* (Marca: HALEXISTAR)	79603	01/08/2018	30049099	020 5.102	5.102	CX	1	0,00	96,0000	0,00	96,00	56,47	9,50	0,00	17,00	0,00
0005335	SORO RING C/LACT. 0500ML C/24 BSA *S.F.* (Marca: EQUIPLEX)	1613359	22/09/2018	30049099	520 5.102	5.102	CX	1	0,00	65,0400	0,00	65,04	38,26	6,50	0,00	17,00	0,00
0000360	SORO RING SIMPLES 0500ML C/24 *724*S.F.* (Marca: EQUIPLEX)	1612292	29/06/2018	30049099	520 5.102	5.102	CX	1	0,00	64,0800	0,00	64,08	37,69	6,41	0,00	17,00	0,00
0001074	TENOXICANINI 20MG C/50FA S/DIL (TEFLAN) (Marca: UNIAO QUÍMICA)	1659890	31/10/2018	30049073	020 5.102	5.102	CX	1	0,00	239,0000	0,00	239,00	140,58	23,90	0,00	17,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ISENTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"Reducao BC do ICMS conforme Artigo 8º; § 2º do Anexo IX do RCTE." "Reducao BC do ICMS conforme Artigo 8º Inciso VIII do Anexo IX do RCTE.

A SUPERMÉDICA NÃO AUTORIZA NENHUM DE SEUS REPRESENTANTES A RECEBER QUALQUER

VALOR. PEDIDO-0018617 N.NOTA:0010950

BASE DE CÁLCULO DO ISSON

VALOR DO ISSON

RESERVADO AO FISCO



Atesto que o Serviço / Material, foi  
Executado / Entregue conforme descrito.  
NF nº 10.949  
Data de emissão 07/12/16  
Empresa Supermedica  
Data 07/12/16  
Assinatura [Signature]



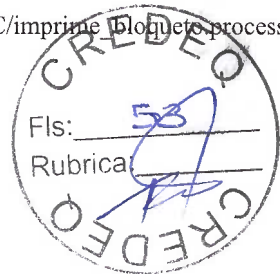
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Local de pagamento		PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO, APÓS, ATUALIZE O BOLETO NO SITE bb.com.br		Vencimento		06/01/2017	
Cedente		SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI		Agência/Código cedente		1841-4/41297-X	
Endereço		AV COPACABANA, S/N,		Nosso Número		28760590000003764	
Data Doc.		07/12/2016		Data Processamento		07/12/2016	
Nr do documento		N-0010950/1		Espécie Doc.		DM	
Carteira		N-0010950/1		Aceite		N	
Espécie		R\$		Quantidade		Valor	
17						1.701,60	
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)		PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS BANCO DO BRASIL		(-) Desconto			
TAXA DE JUROS %6 AO MES		PROTESTAR NO 1º DIA APÓS O VENCIMENTO		(-) Outras			
N. Nfe 10949				(+/-) Mora/Multa/Juros			
				(+/-) Outros Acréscimos			
				(-) Valor cobrado			
Sacado: 1348		ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA		CPF/CNPJ		02.812.043/0012-50	
Endereço:		AV COPACABANA, S/N,		GO		74986-260	
Sacador/Avalista							

00190.0009 02876.05903 00003.764172 9 70310000170160

001-9

BANCO DO BRASIL

**CAIXA****Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
<b>Conta de débito:</b>	1626 / 003 / 00002752-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
00190.00009 02876.059003 00003.764172 9 70310000170160

<b>Data do vencimento:</b>	06/01/2017
<b>Nome do banco:</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>Valor (R\$):</b>	1.701,60
<b>Identificação da operação:</b>	SUPERMEDICA

<b>Data de débito:</b>	06/01/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	06/01/2017 10:15:37

<b>Código da operação:</b>	00383027
<b>Chave de segurança:</b>	MEHHHKL6AV4RAJSZ

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

DESPESA PAGAMENTO  
RECURSO DO CONSTATO  
DE GESTÃO 02/2014-SES  
CREDQ - GO



**DANFE**  
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída  
Nº 000.010.949  
Série 000  
Folha 1 de 2

5216 1206 0656 1400 0138 5500 0000 0109 4910 0010 9500  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
152160639806383 07/12/2016 08:22:53

RAZÃO SOCIAL/FANTASIA  
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDEREÇO  
AV COPACABANA, S/N,  
MUNICÍPIO  
APARECIDA DE GOIANIA

BAIRRO/DISTRITO  
EXPANSUL

UF  
GO

INSCRIÇÃO  
ISENTO

CE  
74986260

DATA DA EMISSÃO  
07/12/2016 07:21

DATA DA ENTRADA - SAÍDA  
07/12/2016

HORA DA SAÍDA

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
1.701,60

VALOR TOTAL DA NOTA  
1.701,60

CNPJ / CPF  
06.065.614/0001-38

CNPJ / CPF  
17.189.295/0001-99

SUPERMÉDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI  
RUA C-159 N 674  
JARDIM AMÉRICA  
GOIANIA/GO - CEP: 74.255-140  
Telefone: 62.39288989

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
106039750

RAZÃO SOCIAL/FANTASIA  
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDEREÇO  
AV COPACABANA, S/N,  
MUNICÍPIO  
APARECIDA DE GOIANIA

BAIRRO/DISTRITO  
EXPANSUL

UF  
GO

INSCRIÇÃO  
ISENTO

CE  
74986260

DATA DA EMISSÃO  
07/12/2016 07:21

DATA DA ENTRADA - SAÍDA  
07/12/2016

HORA DA SAÍDA

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
1.701,60

VALOR TOTAL DA NOTA  
1.701,60

CNPJ / CPF  
06.065.614/0001-38

CNPJ / CPF  
17.189.295/0001-99

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.  
0,00

RAZÃO SOCIAL/FANTASIA  
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDEREÇO  
AV COPACABANA, S/N,  
MUNICÍPIO  
APARECIDA DE GOIANIA

BAIRRO/DISTRITO  
EXPANSUL

UF  
GO

INSCRIÇÃO  
ISENTO

CE  
74986260

DATA DA EMISSÃO  
07/12/2016 07:21

DATA DA ENTRADA - SAÍDA  
07/12/2016

HORA DA SAÍDA

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
1.701,60

VALOR TOTAL DA NOTA  
1.701,60

CNPJ / CPF  
06.065.614/0001-38

CNPJ / CPF  
17.189.295/0001-99

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.  
0,00

PLACA DO VEÍCULO

UF  
GO

RAZÃO SOCIAL/FANTASIA  
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDEREÇO  
AV COPACABANA, S/N,  
MUNICÍPIO  
APARECIDA DE GOIANIA

BAIRRO/DISTRITO  
EXPANSUL

UF  
GO

INSCRIÇÃO  
ISENTO

CE  
74986260

DATA DA EMISSÃO  
07/12/2016 07:21

DATA DA ENTRADA - SAÍDA  
07/12/2016

HORA DA SAÍDA

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
1.701,60

VALOR TOTAL DA NOTA  
1.701,60

CNPJ / CPF  
06.065.614/0001-38

CNPJ / CPF  
17.189.295/0001-99

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.  
0,00

PLACA DO VEÍCULO

UF  
GO

RAZÃO SOCIAL/FANTASIA  
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDEREÇO  
AV COPACABANA, S/N,  
MUNICÍPIO  
APARECIDA DE GOIANIA

BAIRRO/DISTRITO  
EXPANSUL

UF  
GO

INSCRIÇÃO  
ISENTO

CE  
74986260

DATA DA EMISSÃO  
07/12/2016 07:21

DATA DA ENTRADA - SAÍDA  
07/12/2016

HORA DA SAÍDA

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
1.701,60

VALOR TOTAL DA NOTA  
1.701,60

CNPJ / CPF  
06.065.614/0001-38

CNPJ / CPF  
17.189.295/0001-99

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.  
0,00

PLACA DO VEÍCULO

UF  
GO

RAZÃO SOCIAL/FANTASIA  
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDEREÇO  
AV COPACABANA, S/N,  
MUNICÍPIO  
APARECIDA DE GOIANIA

BAIRRO/DISTRITO  
EXPANSUL

UF  
GO

INSCRIÇÃO  
ISENTO

CE  
74986260

DATA DA EMISSÃO  
07/12/2016 07:21

DATA DA ENTRADA - SAÍDA  
07/12/2016

HORA DA SAÍDA

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
1.701,60

VALOR TOTAL DA NOTA  
1.701,60

CNPJ / CPF  
06.065.614/0001-38

CNPJ / CPF  
17.189.295/0001-99

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.  
0,00

PLACA DO VEÍCULO

UF  
GO

RAZÃO SOCIAL/FANTASIA  
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDEREÇO  
AV COPACABANA, S/N,  
MUNICÍPIO  
APARECIDA DE GOIANIA

BAIRRO/DISTRITO  
EXPANSUL

UF  
GO

INSCRIÇÃO  
ISENTO

CE  
74986260

DATA DA EMISSÃO  
07/12/2016 07:21

DATA DA ENTRADA - SAÍDA  
07/12/2016

HORA DA SAÍDA

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
1.701,60

VALOR TOTAL DA NOTA  
1.701,60

CNPJ / CPF  
06.065.614/0001-38

CNPJ / CPF  
17.189.295/0001-99

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.  
0,00

PLACA DO VEÍCULO

UF  
GO

RAZÃO SOCIAL/FANTASIA  
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDEREÇO  
AV COPACABANA, S/N,  
MUNICÍPIO  
APARECIDA DE GOIANIA

BAIRRO/DISTRITO  
EXPANSUL

UF  
GO

INSCRIÇÃO  
ISENTO

CE  
74986260

DATA DA EMISSÃO  
07/12/2016 07:21

DATA DA ENTRADA - SAÍDA  
07/12/2016

HORA DA SAÍDA

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
1.701,60

VALOR TOTAL DA NOTA  
1.701,60

CNPJ / CPF  
06.065.614/0001-38

CNPJ / CPF  
17.189.295/0001-99

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.  
0,00

PLACA DO VEÍCULO

UF  
GO

RAZÃO SOCIAL/FANTASIA  
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDEREÇO  
AV COPACABANA, S/N,  
MUNICÍPIO  
APARECIDA DE GOIANIA

BAIRRO/DISTRITO  
EXPANSUL

UF  
GO

INSCRIÇÃO  
ISENTO

CE  
74986260

DATA DA EMISSÃO  
07/12/2016 07:21

DATA DA ENTRADA - SAÍDA  
07/12/2016

HORA DA SAÍDA

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
1.701,60

VALOR TOTAL DA NOTA  
1.701,60

CNPJ / CPF  
06.065.614/0001-38

CNPJ / CPF  
17.189.295/0001-99

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.  
0,00

PLACA DO VEÍCULO

UF  
GO

RAZÃO SOCIAL/FANTASIA  
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDEREÇO  
AV COPACABANA, S/N,  
MUNICÍPIO  
APARECIDA DE GOIANIA

BAIRRO/DISTRITO  
EXPANSUL

UF  
GO

INSCRIÇÃO  
ISENTO

CE  
74986260

DATA DA EMISSÃO  
07/12/2016 07:21

DATA DA ENTRADA - SAÍDA  
07/12/2016

HORA DA SAÍDA

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
1.701,60

VALOR TOTAL DA NOTA  
1.701,60

CNPJ / CPF  
06.065.614/0001-38

CNPJ / CPF  
17.189.295/0001-99

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.  
0,00

PLACA DO VEÍCULO

UF  
GO

RAZÃO SOCIAL/FANTASIA  
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDEREÇO  
AV COPACABANA, S/N,  
MUNICÍPIO  
APARECIDA DE GOIANIA

BAIRRO/DISTRITO  
EXPANSUL

UF  
GO

INSCRIÇÃO  
ISENTO

CE  
74986260

DATA DA EMISSÃO  
07/12/2016 07:21

DATA DA ENTRADA - SAÍDA  
07/12/2016

HORA DA SAÍDA

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
1.701,60

VALOR TOTAL DA NOTA  
1.701,60

CNPJ / CPF  
06.065.614/0001-38

CNPJ / CPF  
17.189.295/0001-99

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.  
0,00

PLACA DO VEÍCULO

UF  
GO

RAZÃO SOCIAL/FANTASIA  
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDEREÇO  
AV COPACABANA, S/N,  
MUNICÍPIO  
APARECIDA DE GOIANIA

BAIRRO/DISTRITO  
EXPANSUL

UF  
GO

INSCRIÇÃO  
ISENTO

CE  
74986260

DATA DA EMISSÃO  
07/12/2016 07:21

DATA DA ENTRADA - SAÍDA  
07/12/2016

HORA DA SAÍDA

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
1.701,60

VALOR TOTAL DA NOTA  
1.701,60

CNPJ / CPF  
06.065.614/0001-38

CNPJ / CPF  
17.189.295/0001-99

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.  
0,00

PLACA DO VEÍCULO

UF  
GO

RAZÃO SOCIAL/FANTASIA  
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDEREÇO  
AV COPACABANA, S/N,  
MUNICÍPIO  
APARECIDA DE GOIANIA

BAIRRO/DISTRITO  
EXPANSUL

UF  
GO

INSCRIÇÃO  
ISENTO

CE  
74986260

DATA DA EMISSÃO  
07/12/2016 07:21

DATA DA ENTRADA - SAÍDA  
07/12/2016

HORA DA SAÍDA

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
1.701,60

VALOR TOTAL DA NOTA  
1.701,60

CNPJ / CPF  
06.065.614/0001-38

CNPJ / CPF  
17.189.295/0001-99

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.  
0,00

PLACA DO VEÍCULO

UF  
GO

RAZÃO SOCIAL/FANTASIA  
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDEREÇO  
AV COPACABANA, S/N,  
MUNICÍPIO  
APARECIDA DE GOIANIA

BAIRRO/DISTRITO  
EXPANSUL

UF  
GO

INSCRIÇÃO  
ISENTO

**DANFE**  
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

Nº 000.010.949  
Série 000  
Folha 2 de 2

CHAVE DE ACESSO  
5216 1206 0656 1400 0138 5500 0000 0109 4910 0010 9500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

**SUPERMÉDICA**  
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

SUPERMÉDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI  
RUA C-159 N 674  
JARDIM AMÉRICA  
GOIANIA/GO - CEP: 74.255-140  
Telefone: 6239288989

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
106039750

INSR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
152160639806383 07/12/2016 08:22:53

CNPJ  
06.065.614/0001-38

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULOS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
																	VALOR DO ISSON
0004220	SORO FISIOL. 0,9% 0500ML C/24 *717*S.F.* (Marca: EQUIPLEX)	1613906	01/11/2018	30049099	020	5.102	CX	3	0,00	65,0400	0,00	195,12	114,77	19,51	0,00	17,00	0,00
0000358	SORO GLICOSADO 5% 0250ML C/40 *758*S.F.* (Marca: EQUIPLEX)	1613519	01/10/2018	30049099	520	5.102	CX	2	0,00	99,2000	0,00	198,40	116,70	19,84	0,00	17,00	0,00
0003557	SORO GLICOSADO 5% 0500ML C/30 *S.FECH.* (Marca: HALLEXSTAR)	79603	01/08/2018	30049099	020	5.102	CX	1	0,00	96,0000	0,00	96,00	56,47	9,51	0,00	17,00	0,00
0005335	SORO RING C/ACT. 0500ML C/24 BSA *S.F.* (Marca: EQUIPLEX)	1613399	22/09/2018	30049099	520	5.102	CX	1	0,00	65,0400	0,00	65,04	38,26	6,50	0,00	17,00	0,00
0000360	SORO RING-SIMPLES 0500ML C/24 *724*S.F.* (Marca: EQUIPLEX)	1612292	29/06/2018	30049099	520	5.102	CX	1	0,00	64,0800	0,00	64,08	37,69	6,41	0,00	17,00	0,00
0001074	TENOXICAN INJ.20MG C/50FA S/DIL (TEFLAN) (Marca: UNIAO QUÍMICA)	1639890	31/10/2018	30049073	020	5.102	CX	1	0,00	239,0000	0,00	239,00	140,58	23,90	0,00	17,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
ISENTO

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSON

RESERVADO AO FISCO

"Redução BC do ICMS conforme Artigo 8º, § 2º do Anexo IX do RCIT." "Redução BC do ICMS conforme Artigo 8º Inciso VIII do Anexo IX do RCIT."

A SUPERMÉDICA NÃO AUTORIZA NENHUM DE SEUS REPRESENTANTES A RECEBER QUAI QUER VALOR. PEDIDO: 0018617 N NOTA: 0010950

Atesto que o Serviço / Material, foi Executado / Entregue conforme descrito.

NF nº 10.949

Data de emissão 07/12/16

Empresa Supermedica

Data 07/12/16

Assinatura [Assinatura]

EMISSÃO COM  
VALIDADEZ DE 14 DIAS  
CRED-00



**BANCO DO BRASIL**

**001-9**

**00190.00009 02876.059003 00003.764172 9 703100000170160**

Local de pagamento		Vencimento	
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO, APÓS, ATUALIZE O BOLETO NO SITE <a href="http://bb.com.br">bb.com.br</a>		06/01/2017	
Cedente		Agência/Código cedente	
SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI		1841-4/41297-X	
Endereço		Nosso Número	
AV COPACABANA, S/N,		28760590000003764	
Data Doc.		(F) Valor do Documento	
07/12/2016	Nº do documento	1.701,60	
	N-0010950/1	(c) Desconto	
	Carteira	(c) Outras	
	17	(+) Mora/Multa/Juros	
	Usado do Banco	(+) Outros Acréscimos	
		(F) Valor cobrado	

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)  
PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS BANCO DO BRASIL  
PROTESTAR NO 10º DIA APÓS O VENCIMENTO  
TAXA DE JUROS %6 AO MÊS

N. NFe 10949

Sacado: 1348 ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CPF/CNPJ 02.812.043/0012-50

Endereço: AV COPACABANA, S/N,

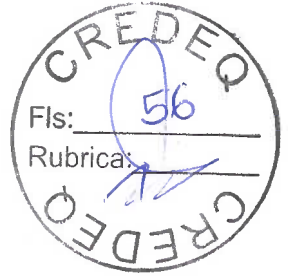
74986-260

APARECIDA DE GOIANIA GO

Sacador/Avalista



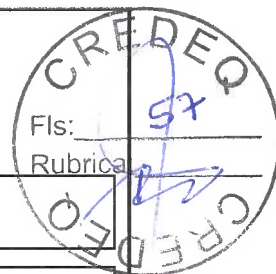
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.065.614/0001-38</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/01/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>R C-159</b>	NÚMERO <b>674</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA297 LOTE 20</b>		
CEP <b>74.255-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(62) 3597-2196</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2004</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/01/2017** às **10:43:54** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/01/2017

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Tribuente,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.065.614/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/01/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMEDICA HOSPITALAR</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R C-159</b>	NÚMERO <b>674</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA297 LOTE 20</b>
CEP <b>74.255-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(62) 3597-2196</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

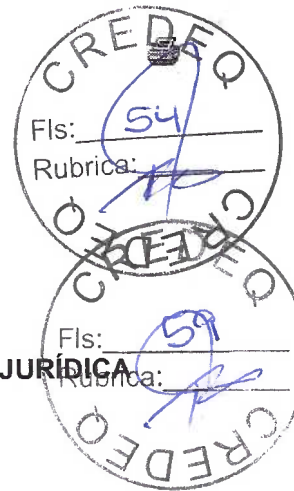
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/01/2017** às **10:43:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.370.128-8

Prazo de Validade: até 05/01/2017

CNPJ: 00.481.679/0001-88

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER** (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU EXIGIBILIDADE SUSPensa referentes a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 4º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 7 DE DEZEMBRO DE 2016

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

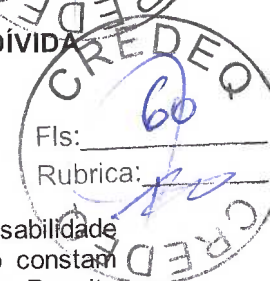


MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**  
CNPJ: **06.065.614/0001-38**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 17:59:00 do dia 03/01/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/07/2017.  
Código de controle da certidão: **04B2.9EEB.492F.7AD2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.065.614/0001-38

Certidão nº: 122664051/2017

Expedição: 05/01/2017, às 10:42:35

Validade: 03/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.065.614/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Página 1 de 1

Fls: 87

Rubrica:

Fls: 62

Rubrica:

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06065614/0001-38  
**Razão Social:** SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME  
**Nome Fantasia:** SUPERMEDICA HOSPITALAR  
**Endereço:** RUA C 159 674 QD 297 LT 20 / JD AMERICA / GOIANIA / GO / 74255-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

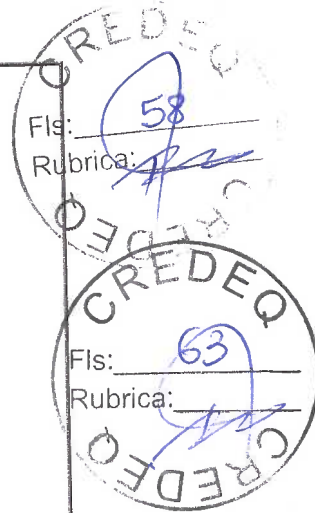
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2017 a 03/02/2017

**Certificação Número:** 2017010501480044978907

Informação obtida em 05/01/2017, às 10:41:56.

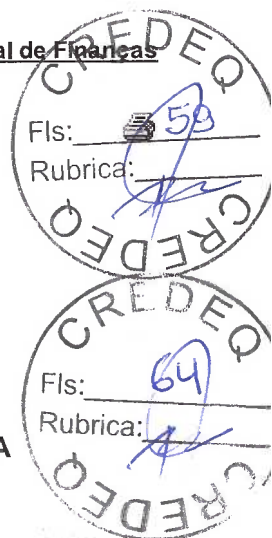
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.417.146-7**

Prazo de Validade: até 03/02/2017

CNPJ: 06.065.614/0001-38

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 5 DE JANEIRO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.